



DECRETO N.º 020
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe da abertura de crédito adicional
suplementar e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIRA, Prefeito Municipal de
Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a
Lei Municipal n.º 957, de 22/02/2023,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar no valor de R\$ 77.691,30 (setenta e sete mil seiscientos e
noventa e um mil reais e trinta centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	567
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:-	01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:-	26.782 5021 2.555-Manutenção chefia do depto serviços urbanos e rurais
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	77.691,30



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superavit financeiro do Tesouro Municipal, vinculados a Alienação de Bens.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 23 de fevereiro de 2023.


ANDERSON SANTOS CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.